



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURICI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 900/2026

***DISPÕE SOBRE ADEQUAÇÃO AO PISO SALARIAL
PROFISSIONAL NACIONAL DO MAGISTÉRIO
PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA NO ÂMBITO DO
MUNICÍPIO DE MUCURICI/ES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.***

O Prefeito Municipal de Mucurici, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais inseridas no inciso V, do Art. 68 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a adequação da tabela de vencimentos dos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica no âmbito do Município de Mucurici/ES, na forma prevista no Anexo Único desta Lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a adequação dos vencimentos do cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar, fixando-os em R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e com efeitos retroativos a partir de 04 de fevereiro de 2026.

Gabinete do Prefeito, 26 de fevereiro de 2026.

Adilson Gonçalves Ferreira
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Mucurici

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PL 002/2026 - ANEXO I

Base 100h/m

PISO 2026 – R\$ 3.206,64

Piso nacional 40 horas semanais R\$ 5.130,63 – Hora Aula=R\$ 32,07

TABELA DE VENCIMENTO BASE DO MAGISTÉRIO – 25 HORAS

ANO BASE 2026

Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N
I	R\$ 3.206,65	R\$ 3.270,78	R\$ 3.336,20	R\$ 3.402,92	R\$ 3.470,98	R\$ 3.540,40	R\$ 3.611,21	R\$ 3.683,43	R\$ 3.757,10	R\$ 3.832,24	R\$ 3.908,88	R\$ 3.987,06	R\$ 4.066,80	R\$ 4.148,14
II	R\$ 3.210,00	R\$ 3.274,20	R\$ 3.339,68	R\$ 3.406,47	R\$ 3.474,60	R\$ 3.544,09	R\$ 3.614,97	R\$ 3.687,27	R\$ 3.761,02	R\$ 3.836,24	R\$ 3.912,96	R\$ 3.991,22	R\$ 4.071,04	R\$ 4.152,46
III	R\$ 3.215,00	R\$ 3.279,30	R\$ 3.344,89	R\$ 3.411,79	R\$ 3.480,03	R\$ 3.549,63	R\$ 3.620,62	R\$ 3.693,03	R\$ 3.766,89	R\$ 3.842,23	R\$ 3.919,07	R\$ 3.997,45	R\$ 4.077,40	R\$ 4.158,95
IV	R\$ 3.279,30	R\$ 3.344,89	R\$ 3.411,79	R\$ 3.480,03	R\$ 3.549,63	R\$ 3.620,62	R\$ 3.693,03	R\$ 3.766,89	R\$ 3.842,23	R\$ 3.919,07	R\$ 3.997,45	R\$ 4.077,40	R\$ 4.158,95	R\$ 4.242,13
V	R\$ 3.344,89	R\$ 3.411,79	R\$ 3.480,03	R\$ 3.549,63	R\$ 3.620,62	R\$ 3.693,03	R\$ 3.766,89	R\$ 3.842,23	R\$ 3.919,07	R\$ 3.997,45	R\$ 4.077,40	R\$ 4.158,95	R\$ 4.242,13	R\$ 4.326,97
VI	R\$ 3.409,89	R\$ 3.478,09	R\$ 3.547,65	R\$ 3.618,60	R\$ 3.690,97	R\$ 3.764,79	R\$ 3.840,09	R\$ 3.916,89	R\$ 3.995,23	R\$ 4.075,13	R\$ 4.156,64	R\$ 4.239,77	R\$ 4.324,57	R\$ 4.411,06

Mucurici – ES, 05 de fevereiro de 2026.


Adilson Gonçalves Ferreira
Prefeito Municipal